



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO

Coordenação do Curso de Medicina

Ficha 2 (variável)

Disciplina: Estágio Curricular Obrigatório - Internato em Pediatria 2º Semestre 2024						Código: TLDM067	
Natureza: <input type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Optativa			<input type="checkbox"/> Semestral Modular <input type="checkbox"/> Anual <input checked="" type="checkbox"/>				
Pré-requisito: Todas as disciplinas do 1º ao 8º período		Co-requisito: -		Modalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Totalmente Presencial <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Totalmente EAD <input type="checkbox"/> Parcialmente EAD: _____ *CH			
CH Total:400							
CH Semanal:40							
Prática como Componente Curricular (PCC):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 400	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):
Atividade Curricular de Extensão (ACE):							

EMENTA

Desenvolvimento de competências e habilidades para identificação das necessidades de saúde no atendimento clínico individual de crianças em cenários de atenção primária e secundária, em ambientes de urgência/emergência e ambulatorial. A carga horária de pelo menos 10% (40h) será desenvolvida na atenção primária à saúde. Desenvolvimento de competências e habilidades no atendimento clínico individual de crianças em cenários de atendimento terciário em ambiente hospitalar. Desenvolvimento e avaliação de planos terapêuticos adequados à criança, sob supervisão.

PROGRAMA

1. Assistência ao Recém-Nascido com boa vitalidade em sala de parto;
2. Atendimento de puericultura de baixo risco;
3. Atendimento de puericultura de alto risco
4. Atendimento de pacientes nos ambulatórios de especialidades pediátricas
5. Acompanhamento de pacientes internados na enfermaria de unidade hospitalar;
6. Acompanhamento de pacientes internados em Unidade de Pronto Atendimento;
7. Participação nas discussões dos casos clínicos com os profissionais médicos e equipe encarregados da enfermaria;
8. Atendimento de urgência e emergência em pediatria em Pronto Socorro Hospitalar e Unidade de Pronto Atendimento;
9. Assistência ao recém-nascido em alojamento conjunto
10. Aulas teóricas com discussão de casos clínicos com preceptores.

OBJETIVO GERAL

Capacitação em serviço ambulatorial e hospitalar na área de pediatria com o objetivo de promoção de conhecimento teórico-prático através do treinamento em serviço, supervisionado, em prevenção, promoção, diagnóstico e tratamento de patologias mais prevalentes nessa faixa etária. Aperfeiçoar o relacionamento médico-paciente. Aprimorar anamnese, exame físico e raciocínio clínico em pediatria. Debater aspectos éticos em pediatria.

OBJETIVO ESPECÍFICO

1. Aprofundar conhecimento em pediatria, com vista à formação do médico generalista;
2. Conhecer as doenças mais prevalentes, seus aspectos epidemiológicos, diagnóstico e terapia preconizada.
3. Aprimorar relação médico paciente em pediatria.
4. Revisar e praticar habilidades em anamnese, exame físico e propedêutico complementar em pediatria.
5. Desenvolver o raciocínio clínico para diagnóstico e realizar diagnósticos diferenciais.
6. Descrever de forma adequada, clara e concisa em prontuário médico.
7. Realizar e interpretar pedidos de exames laboratoriais de imagem, bem como realizar receitas e prescrições, sempre sob supervisão médica.
8. Apresentações de casos clínicos e com fundamentação bibliográfica adequada.
9. Avaliar, sistematizar e decidir condutas adequadas com base em evidências científica e a realidade apresentada.
10. Aprimorar o trabalho em equipe multiprofissional e a interação com demais membros da equipe.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Os estudantes serão divididos em grupos de 3 a 4 alunos, realizarão estágio em pediatria por 10 semanas (400 horas no total). Os grupos serão direcionados aos serviços de ambulatório de alto risco, especialidades pediátricas, atenção primária de saúde, Unidade de Pronto Atendimento e serviço hospitalar para realizarem as seguintes atividades:

Atividades Teóricas: Realização de seminários sobre temas da área de pediatria.

Atividades Teórico-práticas: Discussões diárias com o (a) preceptor (a) acerca das atividades específicas do serviço.

Atividades Práticas: atendimento em todos os serviços acima descritos.

Participar de atividades coletivas junto a outras áreas profissionais de atuação na saúde, como: Serviço Social; Psicologia; Nutrição

Atender usuários dos serviços de saúde sob supervisão do (a) preceptor(a).

- Realizar busca ativa de pacientes sob supervisão do (a) preceptor(a).
- Realizar estudos da prática em pediatria.
- Escrever relatos de experiência, plano de contingência ou protocolo operacional padrão.
- Desenvolver mapas mentais sobre os assuntos vistos durante as práticas clínicas.

O interno realizará atendimento supervisionado a pacientes em ambulatórios, enfermaria do hospital, pronto atendimento, sala de parto; participará de discussões, apresentações de casos clínicos e aulas com profissionais convidados sobre questões rotineiras na prática da especialidade; e apresentará seminários, mapas mentais, atualizações sobre temas pertinentes.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do Internato de Pediatria será assim composta:

- Estágio Supervisionado - Internato Médico: alcançar frequência igual a 100% conforme determina o Regulamento de Estágio do curso e obter no mínimo, o grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a 100 (cem) no conjunto das atividades definidas no Plano de Ensino da disciplina (Avaliação de Atitudes, Avaliação prática e teórica).
- Atitudes: são avaliadas de forma contínua, nos quesitos responsabilidade, pontualidade, relacionamento com pares e pacientes e auto-desenvolvimento, sob protocolo do professor.
- Habilidades práticas e teóricas: O estudante é avaliado pelo (a) preceptor(a) em conhecimentos práticos e teóricos aprendidos no decorrer do curso e no decorrer dos dias de estágio.
- Avaliação teórica compondo 70% da nota
- Avaliação prática através de OSCE valendo 20% da nota.

A avaliação do Internato de Pediatria será assim composta:

- **Avaliação de Prova teórica: 70%**
- **Avaliação de atividade prática OSCE: 20%**
- **Avaliação dos preceptores: 10%**

Os critérios acima compõem 100% da nota do aluno no internato de pediatria.

Critério de aprovação: média 50.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

• Behrman, Richard E. - Kliegman, Robert M. - Jenson, Hal B. - Stanton, Bonita F. Tratado de Pediatria - Nelson - 2 Volumes - 19a edição. Elsevier, 2013

• NELSON, W. E et al. Nelson **Tratado de Pediatria**. 20a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

2. Tratado de Pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria, 4ª edição, Barueri, SP: Manole, 2017.

3. Pediatria Ambulatorial. Editora Manole; 2ª edição

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.

Saúde da criança : aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015

2. Código de Ética Médica. Resolução CFM n. 1.931/2009.

3. Estatuto da Criança e do Adolescente.

4. Sistematização da assistência de pacientes com COVID-19 no serviço de emergência pediátrica – SBP

5. Manual seguimento ambulatorial do prematuro de risco / Rita de Cássia Silveira. – 1. ed. – Porto Alegre : Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento Científico de Neonatologia, 2012.

6. Atendimento ambulatorial pediátrico e neonatal na pandemia de COVID-19, 2020. SBP

7. Reanimação do recém-nascido ≥34 semanas em sala de parto: Diretrizes 2016 da Sociedade Brasileira de Pediatria
26 de janeiro de 2016 *Texto disponível em www.sbp.com.br/reanimacao - Direitos Autorais SBP*

8. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

9. UPTO DATE



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BRAGATO FUTAGAMI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/10/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA CRISTINA RUTHS, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 26/03/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7156216** e o código CRC **71635DF7**.
